



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 170 / DES, de 29 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 21.115/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da BR-324, trecho ACESSO NORTE A SALVADOR, modificação do eixo 12, entre as estacas "0" e 38, numa extensão de 760 metros, conforme autorização da Diretoria de Planejamento através Portaria nº DR.P. 60/75, e desenhos nos PEET-1366/75 e 1367/75 que baixam com o referido processo.

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

IS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 29/7/75

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - GAB. G-1
P. 1154
B 8 25
Vilma
Co. RR. S. 1